



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 233/2023

*Autoriza Conversão de Licença
Prêmio em Espécie, à favor dos
servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie, aos servidores:

- **Reinaldo Tavares**
- **Valquíria Arruda de Azevedo**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06//2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de julho de 2023.

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM
10 / 07 / 23
<i>Loana</i>
COORDENADOR(A) DE GABINETE


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1